



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL
Dispensa de Licitação
Departamento de Saúde Municipal

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
João Filipe Muniz Basilli

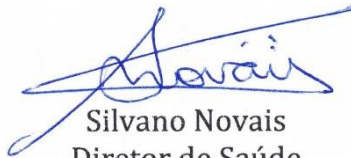
O Departamento Municipal de Saúde formaliza pedido para **CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM RESIDENCIA TERAPEUTICA TIPO II PARA ATENDER A PACIENTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL.**

O valor estimado é de R\$16.200,00. A presente solicitação se fundamenta no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O documento de formalização de demanda traz os elementos essenciais que possibilita a abertura do procedimento, como justificativa, estimativa e verificação de preços.

Assim, submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência, solicitando a competente autorização para contratação/aquisição, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação federal.

Caconde/SP, 17 de setembro de 2024.



Silvano Novais
Diretor de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)

1. Órgão Requisitante: Departamento de Saúde Municipal

2. Descrição da necessidade:

Prestação de serviços de internação em residência terapêutica tipo II, conforme determinação da Ordem Judicial, em virtude da situação de urgência em que os dois pacientes se encontram.

3. Soluções existentes no mercado:

Informamos que o processo de credenciamento para a contratação desse serviço foi devidamente aberto, mas resultou deserto, sem o recebimento de nenhuma proposta. Diante dessa situação, identificamos como solução existente no mercado a empresa Centro Terapêutico Recupere LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.913.958/0001-03, onde os dois pacientes já se encontram atualmente, recebendo o tratamento e os cuidados necessários.

4. Objeto da Contratação / 5. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (POR PACIENTE)	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPEUTICA TIPO II	MÊS	4	R\$4.050,00	R\$16.200,00

6. Requisitos da contratação:

6.1 Para o cumprimento do objeto deste CONTRATO a CONTRATADA obriga-se a oferecer ao morador os recursos necessários a seu atendimento de acordo com o estabelecido pelo: • Ministério da Saúde, em especial: - Portaria GM nº 106 de 11 de fevereiro de 2000 - Lei 10.216 de 06 de abril de 2001 - Portaria 3.088 de 23 de dezembro de 2011 - Portaria 3.090 de 23 de dezembro de 2011; E outras que venham a substituí-las ou ser publicadas

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução e indicação de contratações correlatas e/ou interdependentes:

Devido à complexidade do objeto, este não pode ser considerado divisível. Não se trata de uma aquisição de produtos ou serviços comuns, mas sim de um serviço especializado que demanda continuidade e consistência no atendimento.

8. Valor estimado: O valor estimado total importa em R\$16.200,00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

9. Previsão Legal da forma de contratação:

Dispensa de Licitação: art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

10. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços.

17/09/2024

11. Nível de urgência:

() Baixo / () Médio / (X) Alto

12. Designação do gestor e fiscal do contrato (nome/matricula):

1. Gestor: Silvano Novais

2. Fiscal(is): Alderli Ediane Batista

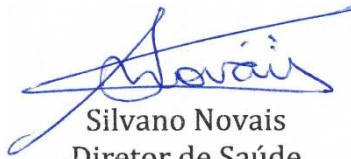
13. Requisição: As pesquisas de preços estão anexas em cada requisição elaboradas pelo Almoxarifado do Departamento de Saúde Municipal: Requisição nº 1822



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente, declaro que todas as informações supramencionadas são verdadeiras e que a contratação/aquisição em análise é perfeitamente viável do ponto de vista técnico e econômico e que atende à supremacia do interesse público.

Caconde/SP, 17 de setembro de 2024.



Silvano Novais
Diretor de Saúde

Ao Ordenador de Despesas, solicito autorização para contratação.

De acordo, encaminhe-se para providências. Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da NLL.

Caconde/SP, 17 de setembro de 2024.



João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Senhor Responsável pelo Setor de Compras

Assunto: SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM RESIDENCIA TERAPEUTICA TIPO II – 2 PACIENTES.

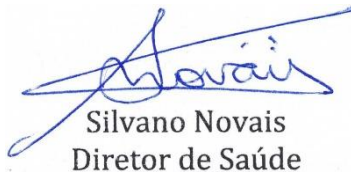
Caconde/SP, 17 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar as providencias necessárias para abertura de processo para contratação/aquisição contida no DFD anexo, já com autorização do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Atenciosamente,



Silvano Novais
Diretor de Saúde